



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.554, DE 13 DE JULHO DE 2.018

Proj. Lei nº 68/18 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.876.700,00 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil e setecentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

| | | | |
|-----------------------|--------------|---|---------------------|
| 02 | | PODER EXECUTIVO | |
| 02 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 02 06 07 | | FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC. | |
| 12.361.0017.2191.0000 | | PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAL | |
| 549 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 323.500,00 |
| 12.361.0017.2498.0000 | | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60% | |
| 553 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.210.000,00 |
| 554 | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 12.365.0017.2501.0000 | | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB MAGISTERIO 60 | |
| 581 | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 250.000,00 |
| 582 | 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU | 150.000,00 |
| 12.365.0017.2502.0000 | | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40% | |
| 585 | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 730.000,00 |
| 12.365.0017.2503.0000 | | EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB MAGISTER | |
| 589 | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 600.000,00 |
| 590 | 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU | 70.000,00 |
| 591 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 290.000,00 |
| 12.367.0026.2272.0000 | | EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITACAO - 60% | |
| 597 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 23.200,00 |
| 12.361.0085.2499.0000 | | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% | |
| 565 | 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU | 100.000,00 |
| 567 | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 80.000,00 |
| Total..... R\$ | | | 3.876.700,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

| | | | |
|-----------------------|--------------|--|---------------------|
| 02 | | PODER EXECUTIVO | |
| 02 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 02 06 07 | | FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC. | |
| 12.361.0017.2498.0000 | | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60% | |
| 551 | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.430.000,00 |
| 555 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 50.000,00 |
| 12.361.0085.2499.0000 | | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% | |
| 564 | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 400.000,00 |
| 566 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.736.700,00 |
| 568 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 50.000,00 |
| 12.365.0017.2504.0000 | | EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40% | |
| 593 | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 140.000,00 |
| 12.367.0026.2272.0000 | | EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITACAO - 60% | |
| 598 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 70.000,00 |
| Total..... R\$ | | | 3.876.700,00 |

PROT. 000711 CAMARA M. ASSIS 31/07/18 08:34 72278



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.554, de 13 de Julho de 2.018.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIa da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.319 de 22 de junho de 2017, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Julho de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 13 de Julho de 2.018.